



COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 493ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às 09 horas do dia 30 de junho do ano de 2017 na sala de reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, Santos – São Paulo, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima nonagésima terceira reunião. Estiveram presentes as Conselheiras Fabiana Vieira Lima e Fernanda Barbosa Garcia e os Conselheiros Marcello Eduardo Ratton Ferreira e Martin Aron. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário Jorge Leite dos Santos e apoio do Encarregado Rodrigo Dias Calafate. Dando início aos trabalhos, o Secretário passou ao item **I – ABERTURA**, não havendo manifestações a Presidente do Conselho passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 34 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, não houve observações quanto aos subitens: **II.03 – Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos meses de maio/2016 a abril/2017. **II.04 – Demonstrativos da Análise dos Débitos Contestados e Gráfico da evolução dos valores de Contestação de Faturas**, relativos ao período de junho/2014 a maio/2017. **II.05 – Relação dos 10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa e os 10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 07-06-2017. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações: II.01 – Convocação do representante da Superintendência Jurídica para prestar esclarecimentos sobre às ações impetradas pela empresa RODRIMAR S/A. TRANSPORTES CONTRA A CODESP, bem como para discutir o aperfeiçoamento das informações prestadas na coluna Situação Atual de acordo com os prazos estabelecidos na “Rotina de cobrança” ou com base em informações prestadas pela área técnica, referente a relação dos 10 maiores devedores em cobrança administrativa e os 10 maiores devedores em cobrança judicial. A pedido do Superintendente Jurídico, o Conselho Fiscal decidiu transferir a apreciação deste**



assunto para próxima reunião. **II.02** – Demonstrativos Econômico-Financeiros - abril/2017. Relativamente ao tema o Gerente de Controladoria, Agostinho de Souza Filho, prestou as seguintes informações: **Principais variações - Regime de Competência:** a) **Receita Tarifária:** Redução de 2,4% tendo em vista a suspensão do faturamento da EMBRAPORT (pendência judicial) a partir de 10/06/16 (retração de R\$ 2,2 milhões/mês); b) **Receita Patrimonial:** Aumento de 21,0% tendo em vista o faturamento de R\$ 15,0 milhões contra a empresa BANDEIRANTES, referente o não cumprimento da MMC; c) **Outras Receitas:** Redução de 35,8% - Juros da parcela da Cargill apropriada em dez/16; d) **Despesas de Pessoal e Encargos:** Crescimento de 6,7% tendo em vista o reajuste de 7,18% em jun/16 (dissídio coletivo) e promoções de 1% em nov/16, bem como despesas com rescisão trabalhista da ordem de R\$ 0,7 milhão (aviso prévio e multa de FGTS); e) **Investimentos:** Executado até abr/17 R\$ 34,5 milhões (20,1% do limite de R\$ 171,8 milhões – LOA 2017); f) **Serviços de Terceiros:** Crescimento de 18,2% em relação ao exercício de 2016, tendo como destaque os gastos com Dragagem de Manutenção = (R\$ 7,2 milhões); Manutenção em Itatinga (R\$ 2,5 milhões); g) **Despesas “Outras”:** Crescimento em relação ao Exercício de 2016, referente a apropriação em jan/17 de processo cível da Rodrimar (R\$ 42,2 milhões) e diminuição na apuração do IRPJ Diferido (R\$ 0,7 milhão). **Quanto ao Regime de Caixa:** Informou que até 31/05/17 o Governo Federal não repassou o valor de R\$ 27,9 milhões antecipados pela CODESP, referente a pagamento de investimentos nas ações: 1) R\$ 26,4 milhões - 12LQ - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12A ao 23; 2) R\$ 41,3 mil - 1C66 - Avenida Perimetral da Margem Esquerda; 3) R\$ 1,4 milhões - 1C67 - Avenida Perimetral da Margem Direita.

II.06 – Expediente nº 21954/17-95 que encaminha a Tabela contendo as contratações do período, referente ao mês de maio/2017. Relativamente aos Contratos DP/53.2016, celebrado com a empresa OLUAP Equipes Mats. El. e Representação Ltda.; e DP/54.2016 celebrado com a empresa BCMG Internet Ltda.. O Conselho Fiscal solicita aos gestores dos referidos contratos esclarecimentos sobre a não realização de consultas a outras empresas, bem como se foi analisada a vantajosidade da renovação com as referidas empresas. Quanto ao Contrato DIPRE/36.2017 celebrado com a empresa Maria Cristina Abreu Kaminsky. O Conselho Fiscal solicita vistas ao processo nº 37.583/16-73.

II.07 – Carta DIREM – GD/36 de 2017, do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, que encaminha o Relatório de Instrumentos Contratuais realizados no mês de maio de 2017. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. **II.08** – Expediente



nº 17544/17-40, em atendimento à **Súmula CONFIS/082.2015**, por meio da qual encaminha relação de processos disciplinares da Comissão Disciplinar e de Sindicância. O *Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita cópia do Relatório CDS 04.2016 cujo objeto é a Nota Técnica – Ciset, referente à denúncia-Laguna, bem como conhecer o Relatório final CDS 06, 07, 08 e 09.2016.* **II.09** – Expediente nº 14215/17-00, em atendimento à **Súmula CONFIS/057.2017**, por meio da qual o Colegiado solicitou à SUPRH informações sobre a existência de política ou regra para cessão de empregados da CODESP. O *Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o subitem I.07 da Relação dos Assuntos Pendentes.* **II.10** – Expediente nº 18451/17-04, em atendimento à **Súmula CONFIS/072.2017**, por meio da qual o Colegiado solicitou a GEPRO, gestora do contrato DP/14.2012 celebrado com a empresa ENGENHARIA DE SOLOS DE FUNDAÇÕES CONSTANTINO ANGELINO NETO LTDA., esclarecimentos sobre a não realização de consultas a outras empresas, bem como se foi analisada a vantajosidade da renovação com a referida empresa. O *Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita ao gestor do contrato as seguintes informações: a) nas tabelas de aditamentos, seja também informada a data do início e fim do aditivo que houver; b) informar se houve nova licitação tendo em vista o início do contrato ser do ano de 2012; c) encaminhar o complemento de informações enviando cópia do acórdão elencado na justificativa. Retira o subitem I.12 da Relação dos Assuntos Pendentes.* **II.11** – Expediente nº 18453/17-21, em atendimento à **Súmula CONFIS/074.2017**, por meio da qual o Colegiado solicitou a GEROB, gestora do contrato DP/28.2016 celebrado com a empresa GP CONSULTORIA EM PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA, esclarecimentos sobre a não realização de consultas a outras empresas, bem como se foi analisada a vantajosidade da renovação com a referida empresa. O *Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita ao gestor do contrato as seguintes informações: a) informar se teve acréscimo de valor no aditamento; b) encaminhar memória de cálculo; c) informar também, se no contrato já está contabilizado a assistência técnica do projetista e alterações do projeto. Retira o subitem I.13 da Relação dos Assuntos Pendentes.* **II.12** – Expediente nº 18454/17-94, em atendimento à **Súmula CONFIS/075.2017**, por meio da qual o Colegiado solicitou à Gerência de compras e Licitações, informar se foi aberto processo para aplicação de penalidade a empresa que não assinou o contrato, bem como quais foram os critérios adotados para escolha da empresa contratada emergencialmente, e também, qual foi o menor preço do pregão eletrônico., relativamente ao CONTRATO DP/34.2017 celebrado



com GABRIELA RODRIGUES DA SILVA – ME. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita ao setor jurídico informações adicionais, referente aos critérios adotados para aplicação de suspensão de dois anos e não aplicação de multa em confronto com o previsto no item 18 do Edital. Retira o subitem I.14 da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.13** – Expediente nº 19702/17-60, em atendimento à **Súmula CONFIS/084.2017**, por meio da qual o Colegiado solicitou a GEELE, gestora do contrato DP/13.2013 celebrado com a VIAÇÃO SÃO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, informações sobre a vantajosidade de renovação do referido contrato frente a uma nova licitação. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita cópia dos e-mails enviado a outras empresas ocorrido após a tratativa do quarto aditamento que prorrogou o contrato por mais doze meses. Recomenda-se e ressalta a necessidade de toda pesquisa ser feita de modo formal, nem que seja por meio eletrônico, e não de maneira verbal, conforme informações dadas pelo Gerente do Setor Elétrico, Sr. Walter Ferreira Galvão, por teleconferência. Retira o subitem I.19 da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.14** – Expediente nº 19703/17-22, em atendimento à **Súmula CONFIS/085.2017**, por meio da qual o Colegiado solicitou à GEELE, gestora do contrato DP/25.2015, celebrado com a TETRA TECH ENGENHARIA LTDA, informações sobre a vantajosidade de renovação do referido contrato frente a uma nova licitação. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o subitem I.20 da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.15** – Expediente nº 19704/17-95, em atendimento à **Súmula CONFIS/086.2017**, por meio da qual o Colegiado solicitou à GEPAS, gestora do contrato DP/17.2014, celebrado com a empresa NACIONAL DE SERVIÇOS S/C LTDA., informações sobre a vantajosidade de renovação do referido contrato frente a uma nova licitação. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita cópia da pesquisa de preços no qual demonstrou a vantajosidade para referida contratação. Retira o subitem I.21 da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.16** – Expediente nº 19708/17-46, em atendimento à **Súmula CONFIS/088.2017**, por meio da qual o Colegiado solicitou à GEMAP, gestora do Contrato DP/19.2017, celebrado com a TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA., cópia digitalizada do processo nº 33692/16-67. A pedido da Conselheira Fernanda Barbosa Garcia, o Conselho Fiscal decidiu apreciar o tema na próxima reunião. **II.17**–Expediente nº 19712/17-13, em atendimento à **Súmula CONFIS/089.2017**, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIPRE, gestora do contrato do Acordo de Colaboração 01.2017, celebrado com a VLI MULTIMODAL S/A., cópia digitalizada do processo nº 5407/17-71. A pedido da Conselheira



Fernanda Barbosa Garcia, o Conselho Fiscal decidiu apreciar o tema na próxima reunião.

II.18 – Expediente nº 19716/17-74, em atendimento à **Súmula CONFIS/093.2017**, por meio da qual o Colegiado solicitou à GEPCO, gestora do Contrato DP/41.2017, celebrado com a EDITORA EDGARD BLUCHER LTDA, cópia digitalizada do processo nº 7371/17-05. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o subitem I.24 da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.19** – Expediente nº 14218/17-90, em atendimento à **Súmula CONFIS/094.2017**, por meio da qual o Colegiado solicitou cópia do Capítulo II – Item 4 “Desenvolvimento Profissional”, do Regulamento Interno de Pessoal, solicita ainda, cópia do Instrumento Normativo “IN GECAR-RH-020, gestão de capacitação e o Manual de Procedimento e Instrução de trabalho”. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o subitem I.25 da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.20** – Expediente nº 19718/17-08, em atendimento à **Súmula CONFIS/097.2017**, por meio da qual o Colegiado solicitou à Diretoria Executiva informações detalhadas do objeto da apólice referente ao Contrato DP/31b.2013, celebrado com a empresa PORTO SEGURO – CIA. DE SEGUROS GERAIS. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita as seguintes informações: a) Quando foi realizado o referido contrato; b) Se o seguro dos 27 veículos foram contratados desde o início do contrato; c) O valor pago referente ao prêmio dos 27 veículos desde o início da contratação. Retira o subitem I.28 da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.21** – Expediente nº 19726/17-28, em atendimento à **Súmula CONFIS/103.2017**, por meio da qual o Colegiado solicitou à Diretoria Executiva informações mais detalhadas sobre o assunto referente aos registros contidos no processo nº 17055/03-20, relativo ao contrato celebrado com a empresa ANJO PESCA – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita atualização das informações sobre o processo judicial e do resultado do Grupo de Trabalho. Retira o subitem I.31 da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.22** – Cópia dos pareceres Jurídicos referentes à análise do pagamento feito a favor da empresa DOMAIN CONSULTORES E ASSOCIADOS EM INFORMÁTICA, conforme solicitados na última reunião do Colegiado. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita enviar à Controladoria Geral da União – CGU cópias dos referidos pareceres em complemento ao material enviado anteriormente sobre o assunto. **II.23** – Resposta a **Carta CONFIS nº 007/2017**, através do Ofício nº 1/2017/ASS1 RM/GAB/SE, de 07/06/2017, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, referente ao passivo trabalhista e cível da CODESP. O Conselho Fiscal registra que tomou



conhecimento e solicita à DIREXE informar às providências que estão sendo adotadas para saneamento do passivo Civil e Trabalhista. **II.24** – Resposta a **Carta CONFIS nº 012/2017**, referente ao contrato com a empresa VAN OORD, cujo objeto é a elaboração dos projetos básico e executivo de dragagem por resultado para readequação da geometria do canal de acesso aquaviário e dos berços de acostagem do complexo portuário de Santos. O Conselho Fiscal decidiu transferir este assunto para próxima reunião. **II.25** – Ofício nº 233/2017/CGORC/SPO, de 06/06/2017, do Ministério dos Transportes, portos e Aviação Civil, referente à posição do mês de abril/2017 do Orçamento de Investimento e do programa de Dispêndios Globais – PDG, para conhecimento. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à DIREXE encaminhar o fluxo operacional das obras custeadas pelo Tesouro Nacional, bem como a convocação da Diretoria de Administrativa e Financeira para explanar sobre o tema, esclarecendo o atendimento pela CODESP do contido no parágrafo segundo do referido ofício. **II.26** – Atas das 516ª, 517ª e 518ª Reuniões do Conselho de Administração. O Conselho Fiscal decidiu transferir este assunto para próxima reunião. **II.27** – Atas das 1813ª a 1818ª e minuta da 1819ª Reuniões da Diretoria Executiva. O Conselho Fiscal decidiu transferir este assunto para próxima reunião. **II.28** – Relação atualizada contendo os Assuntos Pendentes, para conhecimento. O Conselho Fiscal decidiu transferir este assunto para próxima reunião. **II.29** – Finalização dos trabalhos referente ao Plano de Trabalho anual do Conselho Fiscal, para o ano de 2016. O Conselho Fiscal decidiu transferir este assunto para próxima reunião. **II.30** – Itens para aprovação do Plano de Trabalho anual do Conselho Fiscal, para o ano de 2017, conforme deliberado na Reunião 492ª do CONFIS, em atendimento à resolução CGPAR 7, DE 29/09/2015. O Conselho registra que tomou conhecimento e aprova o Plano de Trabalho anual do Conselho Fiscal para o ano de 2017, agendando reunião extraordinária para tratar do assunto no dia 11/08/2017. Na sequência a Presidente passou ao item **II – AUDITORIA INTERNA**, onde decidiu transferir a apreciação dos itens abaixo relacionados para próxima reunião: **III.01 – Relatório de Auditoria AC-03.2017**, em atendimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, para o exercício de 2017 - concernente ao item PDG, foram examinados os números realizados e orçados para o segundo semestre dos anos de 2015 e de 2016, com objetivo de apresentar o desempenho da gestão do Programa de Dispêndios Globais. **III.02 – Relatório de Auditoria AC-04.2017**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT aprovado para o exercício de 2017 e em



atendimento à Súmula CONSAD/028.2014, bem como à Súmula CONFIS/245.2016, e com objetivo de acompanhar os pagamentos efetuados mensalmente ao PORTUS, os quais envolvem as contribuições paritárias por parte da Patrocinadora (CODESP), repasse dos valores descontados dos participantes ativos e dívida contratada relativa ao RTSA (Reserva de Tempo de Serviço Anterior). **III.03 – Relatório de Auditoria AM-01.2017**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT aprovado para o exercício de 2017 e em atendimento à Súmula CONSAD/028.2014, com o objetivo de verificar o controle interno adotado pela Gerência de Planejamento Estratégico e Projetos – GEPEP no acompanhamento das Metas de Gestão Trimestrais do 1º trimestre de 2017, cujo cumprimento é condicionante para pagamento do adicional chamado Honorário Variável Mensal – HVM, acrescido na remuneração dos dirigentes da CODESP. **III.04 – Relatório de Auditoria ID-01.2017**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT aprovado para o exercício de 2017 concernente ao item Indicadores de Desempenho, e com objetivo de apresentar os indicadores de desempenho de gestão existentes na CODESP, os quais foram instituídos mediante o instrumento de melhoria da gestão das Companhias Docas denominado Projeto de Modernização da Gestão Portuária (PMGP). **III.05 – Relatório de Auditoria RH-02.2017**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT aprovado para o exercício de 2017 concernente ao item Remuneração, Benefícios e Vantagens, e com o objetivo de verificar se os pagamentos anuais – de 2011 a 2015 – seguiram as regras gerais dos respectivos programas de RVAs, bem como atenderam as orientações do SEST, por meio de suas Notas Técnicas emitidas durante o período acima. **III.06 – Relatório de Auditoria CM-02.2017**, em atendimento à solicitação do Conselho Fiscal, exarada através da Súmula CONFIS/054.2017, por meio da qual solicitou à AUDIT avaliar se os preços contratados com as três empresas referente aos contratos DP/118.2016, DP/119.2016 e DP/120.2016, firmados com as Empresas UNIDEC Engenharia Consultiva Ltda., EXE Engenharia Ltda. e Engefoto Engenharia e Aerolevanteamento S/A., estão compatíveis com o preço de mercado avaliando custo benefício da doação dos três projetos e a continuidade da contratação com as empresas. A seguir, a Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**. *O Conselho Fiscal solicitou à AUDIT, para próxima reunião, levantamento de todas as matérias jornalísticas publicadas que envolvem o Decreto de Portos/CODESP/RODRIMAR S/A. – Terminais Portuários, bem como levantamento de todos os contratos, com detalhamento de objeto e valores, e quaisquer outras relações*



que envolvam a referida empresa. Informar ainda, se houveram demanda de órgãos de controle e judiciais sobre o tema. Não havendo manifestações passou para o item **V – ENCERRAMENTO**, onde o Colegiado registrou que a Ata foi confeccionada e assinada pelos presentes ao final da reunião, em seguida, a Presidente marcou a data da próxima reunião ordinária para o dia 25/07/2017, às 09h00min, na sala de reunião na Sede da CODESP, determinando a lavratura da presente Ata.

Fabiana Vieira Lima
PRESIDENTE

Fernanda Barbosa Garcia
CONSELHEIRA

Martin Aron
CONSELHEIRO

Marcello Eduardo Ratton Ferreira
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO